

PORTARIA INTERNA Nº 035/2019-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 037/2019-Comissão Permanente de Sindicância/SEAP, onde a Presidente nomeada pela Portaria nº 011/2019-GAB/SEC/SEAP solicita a prorrogação do prazo concedido na Portaria Interna nº 002/2019 e 003/2019-CPS/SEAP.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 178 da Lei nº 1.762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, para apresentação de relatório final circunstanciado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 11 de março de 2019.

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TEN CEL QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP

